



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

ATO DA MESA Nº 86, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

“ALTERA AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DISCRIMINAÇÕES ANALÍTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, ESTABELECIDAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014.”

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, de acordo com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, expede o seguinte ATO DA MESA:

Art. 1º - Fica anulado o valor de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais) do valor de R\$ 3.335.000,00 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais), para as dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga referente ao exercício de 2014 (dois mil e quatorze), estabelecido no Artigo 1º do Ato da Mesa nº 80, de 06 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato da Mesa nº 84, de 01 de setembro de 2014, ficando assim seu valor total ALTERADO para R\$ 2.670.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta mil reais).

Parágrafo Único. As alterações das dotações orçamentárias aqui estabelecidas constam das Leis Municipais nº 3.982, de 08 de outubro de 2014, nº 4.003, de 26 de novembro de 2014 e nº 4.004, de 26 de novembro de 2014, bem como dos Decretos nº 3.793, de 08 de outubro de 2014, nº 3.813, de 26 de novembro de 2014 e nº 3.814, de 26 de novembro de 2014.

Art. 2º - A ANULAÇÃO estabelecida no Artigo 1º deste Ato da Mesa, para as dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, altera as discriminações analíticas estabelecidas no Artigo 2º do Ato da Mesa nº 80, de 06 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato da Mesa nº 84, de 01 de setembro de 2014, que passam a ser as seguintes:

01	-	LEGISLATIVO	
01 01	-	CORPO LEGISLATIVO	
01 01 00	-	CORPO LEGISLATIVO	
01	-	LEGISLATIVA	
01 031	-	AÇÃO LEGISLATIVA	
01 031 0009	-	INFRA ESTRUTURA LEGISLATIVA	
01 031 0009 1404 0000	-	Const. Ampl. E Melhoria Prédio da Victor Maida	
(ficha 03) - 4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações	R\$ 120.000,00
01 031 0009 2071 0000	-	Plenário	
(ficha 04) - 3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$ 80.000,00
01 031 0009 2072 0000	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	
(ficha 05) - 3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$ 225.000,00
01 031 0009 2073 0000	-	Encargos Especiais	
(ficha 07) - 3.1.90.13.00	-	Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
01 031 0009 2075 0000	-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
(ficha 09) - 3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00





Câmara Municipal

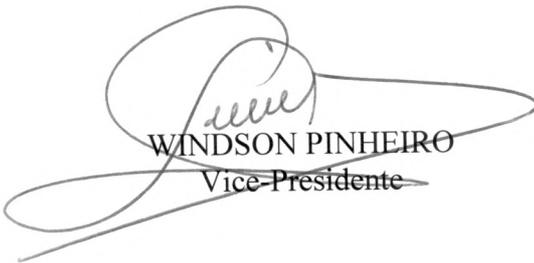
da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

01 031 0009 2079 0000 – Material de Expediente
(ficha 13) – 3.1.90.30.39 – Material de ConsumoR\$ 65.000,00
01 031 0009 2090 0000 – Aquisição de Material Permanente
(ficha 19) – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

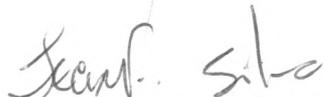
Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 1º (primeiro) de dezembro de 2014 (dois mil e quatorze).


WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente

DR MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 1º (primeiro) de dezembro de 2014 (dois mil e quatorze).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

